



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

**RESOLUÇÃO DO CESB Nº 009/1.2025**

Dispõe sobre **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2025, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** no período de **01/12/24 a 31/12/24** para os cursos de Graduação EAD.

**RESOLVE:**

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2025 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior - DCS;

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



2. O valor da 1ª parcela do trimestre (matricula) será no valor **de R\$ 29,00 (vinte e nove reais)** para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matricula no período de **01/12/24 a 31/12/24.**
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para **os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 01/12/24 a 31/12/24.**

Brasília, 1 de dezembro de 2024

**EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA**  
***Diretora Presidente***

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315